



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL

Folhas
Rubrica

RATIFICAÇÃO

Com base nos pressupostos de DISPENSA de Licitação albergados na lei e nestes autos, RATIFICO os bem lançados fundamentos sustentados pela CCL e pela Procuradoria Jurídica, bem como pelo Controle Interno, para, em sequência, autorizar a contratação da empresa: AJ&M TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ: 39.153.030/0001-73, sediada a Rua Thomé de Sousa, 383, Canecão, Santa Inês-MA, CEP: 65.306-365, para a capacitação de servidores no curso “Licitações e Contratos Administrativos, com ênfase em Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações)”, com a inscrição de 12 (doze) servidores públicos (sendo 3 inscrições como cortesia) da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, pelo valor da proposta por ela formulada:

R\$: 9.000,00 (nove mil reais).

Em obediência ao princípio da anualidade do Orçamento, determino que esta contratação fique adstrita à vigência do crédito orçamentário que dará suporte ao empenho, liquidação e pagamento da despesa de janeiro a dezembro do exercício financeiro em curso.

Estes autos estão com vista franqueada aos interessados que queiram questionar-lhe a legalidade, nos termos da lei.

Publique-se. Cumpra-se.

Pinheiro-MA, 13 de fevereiro de 2023.

Silvano José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO
Presidente da CCL
Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA